

24 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CNJ prepara

**CNJ prepara
mudanças
no cadastro
de adoção**

mudanças no cadastro de adoção

Simoni Saris

Reportagem Local

O CNA (Cadastro Nacional de Adoção) vai passar por mudanças. Além de refinar os dados inseridos no sistema, a Corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) quer unificar os cadastros de adoção, de crianças acolhidas e de pretendentes, facilitando a interoperabilidade e eliminando informações duplicadas. Com a mudança, os dados também serão atualizados, o que deve dar maior agilidade ao processo de adoção.

Inicialmente, os tribunais de justiça do Paraná, Rondônia, Santa Catarina, Espírito Santo e Bahia colocaram equipes à disposição para implementar as mudanças que, segundo o CNJ, devem começar neste ano. A partir de 2018, a expectativa é que o novo cadastro esteja disponível também em todos os outros estados brasileiros.

Nos últimos meses, o CNJ realizou workshops em Maceió (AL), Rio de Janeiro (RJ), Belém (PA), Curitiba (PR) e Brasília (DF) para discutir a viabilidade de aprimorar o cadastro e o novo formato e

**Tribunais de Justiça
do PR, RO, SC,
ES e BA colocaram
equipes à
disposição para
implementar as
mudanças, que
inclui unificar os
dados de crianças
e de pretendentes**

se chegou a um modelo considerado ideal por juízes, promotores, técnicos e outros usuários do sistema. "O cadastro não pode ser muito complexo, mas deve ter as informações básicas necessárias para poder dar oportunidade de aproximação entre as crianças e os pretendentes à adoção", explicou o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná, Sérgio Luiz Kreuz.

Se um casal pretende adotar uma criança de oito anos de idade e aceita uma criança com microcefalia, então es-

ses dados devem ser inseridos no cadastro de pretendentes, assim como no das crianças em condições de adoção. "Os mesmos dados vão se espelhar do outro lado, onde estão os pretendentes. Por isso vai ser possível, a partir dos dois perfis (crianças e pretendentes), encontrar um perfil equivalente", ressaltou o juiz.

Segundo o CNJ, com as mudanças implementadas, o sistema fará uma varredura automática diária. Caso o juiz não realize busca específica por um pretendente a adoção, o sistema fará a busca automática e irá reportar o resultado ao usuário por e-mail ou malote digital. O novo modelo também permitirá uma busca por resultados aproximados. Se um casal quiser adotar um menino de sete anos de idade, mas o cadastro indica que há um menino de oito anos com as mesmas características, o sistema irá apontar essa possibilidade e as equipes das varas da infância e juventude poderão consultar os pretendentes, o que pode facilitar a adoção.

CONTINUA

Outra novidade que deve agilizar ainda mais o processo, destacou Kreuz, é a busca regionalizada por Estado ou região do País. "Com essas novidades, eu acredito que nós vamos avançar bastante porque esses cadastros são importantes hoje. São uma ferramenta muito utilizada nas varas da infância e juventude e talvez grande parte das adoções aconteça por meio dessa ferramenta que precisa ser aprimorada." O CNJ avalia ainda a inclusão de fotos, vídeos, cartas e desenhos de crianças.

ACOLHIMENTO

As mudanças também vão possibilitar um controle maior das crianças em acolhimento. "Nós vamos saber se ela está em uma instituição, com uma família acolhedora, em uma casa lar, enfim, vamos ter resultados mais precisos. Hoje já existe esse cadastro, mas também está desatualizado", disse Kreuz.

Dados de outubro do CNJ apontam 47.569 crianças e adolescentes menores de 18 anos em situação de acolhimento em todo o território nacional. No Paraná, são 3.413 acolhidos. Entre as crianças e adolescentes menores de 18 anos que estão aptas para serem adotadas, são 4.943 no Brasil e 555 no Estado. E o número de pretendentes à adoção soma 33.389 no País e 3.864 no Paraná. "Mas a gente não tem segurança para afirmar que esses dados estão todos atualizados. Todo cadastro depende do outro lado, de quem vai alimentá-lo. Após as mudanças, vamos ter que fazer um outro trabalho para que essas informações sejam constantemente atualizadas", disse Kreuz.

Tecnologia será desenvolvida no PR

"Não adianta achar que a realidade do Brasil é Curitiba ou Pomerode"

O TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) será o órgão responsável pelo desenvolvimento dos aplicativos digitais que serão utilizados em todo o território nacional com base nas regras definidas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). "O Paraná trabalha junto com o CNJ no que tange a tecnologia da informação judiciária há vários anos e por conta dessa expertise na área é que acabou vindo a solicitação do CNK para que a gente trabalhe no Cadastro Nacional de Adoção", explicou o desembargador supervisor de Tecnologia de Informação e Comunicações do TJ-PR, Marcelo Dalla Dea. "O CNA é engessado e estático e é difícil as pessoas terem acesso de forma intuitiva no cadastro, que tem problema não de gestão, mas de acesso. Para cadastrar os pretendentes a adoção e as crianças, hoje é estático, de difícil compreensão e extremamente burocratizado. A ideia é diminuir tudo isso", acrescentou.

Da forma como funciona hoje, destacou Dalla Dea, o CNA dificulta a localização de um pretendente a adoção inserido no cadastro em Curitiba, mas que se muda para outra cidade. Com a nova plataforma, pelo CPF será possível encontrar o pretendente. "A pessoa cadastrada

também pode fazer a atualização pelo próprio celular, da casa dela, sem precisar ir até o fórum", ressaltou o desembargador.

Quando o programa estiver finalizado, os tribunais de Rondônia, Bahia, Espírito Santo e Santa Catarina, além do Paraná, irão testá-lo. A escolha dos estados foi feita para que se pudesse verificar a funcionalidade do programa em diversas realidades. "Não adianta achar que a realidade do Brasil é Curitiba ou Pomerode, em Santa Catarina. A gente tem que desenvolver uma aplicação que seja útil, ágil e eficiente em qualquer lugar do País", disse Dalla Dea.

Representantes do CNJ irão a Curitiba para definir os dados que precisam ser incluídos no sistema, os links que devem ser feitos e, a partir daí, a equipe de tecnologia de informação do TJ-PR poderá começar a desenvolver o aplicativo. "O CNJ já nos informou que tem toda a pressa do mundo", disse o desembargador. (S.S.)

CONTINUA

Aproximação durou 2 meses e foi feita a distância

Há quase dois anos, a funcionária pública Graziela Pereira Esposito de Camargo e o marido, o analista de sistemas Anderson Domanoski de Camargo, de Curitiba, decidiram adotar uma criança. Eles já eram pais do Fernando, seis anos, e queriam uma menina entre seis e dez anos de idade que vivesse em algum dos três estados da Região Sul ou em São Paulo. A única restrição, além da idade, era que a criança não tivesse problemas de saúde. Fernando foi diagnosticado com transtorno do espectro autista e cuidar de um segundo filho que demandasse cuidados médicos não seria viável para o casal, já que ambos trabalham fora.

Mesmo com poucas restrições em relação ao perfil do adotando, não foi fácil encontrar uma criança. Havia grupos de irmãos, mas uma única criança na faixa etária pretendida não estava entre

os disponíveis para adoção. “Resolvi abrir o cadastro e aumentar a idade para até 12 anos, mas aí fomos informados de que havia uma menina em Cascavel (Oeste). Ela tinha 11 para 12 anos”, lembrou a mãe.

A aproximação durou dois meses e foi feita a distância, por carta e álbuns de fotos, com o aval do juiz responsável pela Vara da Infância e Juventude daquela comarca. Em 7 de novembro de 2016, Erica foi com os pais para Curitiba e um ano depois, está totalmente adaptada à nova família.

A mãe conta que a aproximação foi tranquila. Erica queria muito ser adotada, em Cascavel vivia no acolhimento e quando finalmente encontrou uma família, foi bastante receptiva e sempre se esforçou muito para que a convivência desse certo. “Desde o primeiro dia ela já chamou a gente de pai e de

mãe. Meu filho também a recebeu muito bem. Eles brincam muito juntos. Apesar de ser adolescente, ela gosta de brincar de carrinho, de andar de bicicleta, coisas que ela não teve e está aproveitando tudo agora. Está indo superbem.”

“Quando a gente fez o cadastro já sabia que poderia aparecer uma criança em outra cidade ou estado. E acredito que se eu não tivesse me disponibilizado a adotar uma criança de fora de Curitiba talvez eu só estivesse adotando agora. Sempre trabalhei com entidades assistenciais e conheço um pouco da realidade dos abrigos aqui em Curitiba. Tem muita gente na fila à espera de uma criança para adoção”, disse Graziela. “Aqui em Curitiba tem muitos grupos de irmãos, mas crianças sozinhas, não.”

Graziela diz que não viu prejuízos na aproximação a distância. “A gente fez a aproximação e depois tem o período inicial de convivência. Só então finaliza o processo de adoção. Foi a melhor escolha que eu poderia ter feito”, conta a mãe. (S.S.)

“Desde o primeiro dia ela já chamou a gente de pai e de mãe”



Graziela de Camargo, de Curitiba, com a filha Erica, de Cascavel: “Quando a gente fez o cadastro já sabia que poderia aparecer uma criança em outra cidade”

24 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF forma maioria para limitar foro privilegiado

Sete ministros votaram favoravelmente à restrição do privilégio a agentes públicos, mas pedido de vista de Dias Toffoli adiou votação final

A alteração no foro causará impacto direto nos inquéritos da Lava Jato que hoje tramitam no STF e poderão ser remetidos a instâncias inferiores

Leticia Casado
Folhapress

Brasília - O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), pediu vista (mais tempo para analisar o caso) e a corte vai adiar a decisão sobre o alcance do foro privilegiado para deputados federais e senadores.

Os magistrados discutem como pode ser feita uma redução de foro privilegiado.

Eles manifestaram preocupação sobre o impacto dos processos que tramitam no Supremo ao serem remetidos para tribunais de instâncias inferiores. Até agora, a maioria dos ministros - sete dos 11 que fazem parte do tribunal - votou por limitar o alcance do foro privilegiado para deputados federais e senadores.

Ainda faltam votar Celso de Mello, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski. Não há prazo para Toffoli devolver o processo.

Cinco ministros seguiram o voto do relator, Luís Roberto Barroso: Marco Aurélio, Rosa Weber, Edson Fachin, Luiz Fux e a presidente do tribunal, Cármen Lúcia. Para eles, o foro privilegiado no STF deve valer apenas para políticos

Em todo o País há 37 mil pessoas com foro especial

acusados de crimes cometidos no exercício do mandato em vigor e relacionados a ele.

Alexandre de Moraes também defendeu limitar o foro, mas com uma mudança menor do que a proposta pelo colega. Para ele, mesmo que o crime não tenha relação com o cargo, a autoridade deve ser processada no Supremo - por exemplo, em um caso de violência doméstica. A mudança pode levar 90% dos processos penais no Supremo para outras instâncias, avaliam magistrados.

Assim, a alteração causará impacto direto nos inquéritos da Operação Lava Jato que hoje tramitam na corte e poderão ser remetidos a instâncias inferiores.

Hoje autoridades têm foro privilegiado na Justiça, a depender do cargo que exercem. O presidente da República, ministros e congressistas, por exemplo, só podem ser processados criminalmente pelo STF. Governadores, pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

O caso analisado no STF começou a ser julgado em 31 de maio. O ministro Alexandre de Moraes pediu vista e devolveu o processo no fim de setembro.

Em novembro, Cármen Lúcia incluiu o processo na pauta. Na quarta (22), às vésperas de STF retomar as discussões sobre o assunto, a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara dos Deputados aprovou proposta de emenda à Constituição que restringe o foro privilegiado na Justiça aos presidentes da República (e o vice), da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal.

Para os ministros do Supremo, as decisões do tribunal sobre extensão do foro e a PEC que acaba com foro para a maioria dos cargos não são contraditórias. Caso STF e parlamentares decidam de modo diferente sobre o foro privilegiado, vale a mudança determinada pelo Congresso.

CONTINUA

24 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

JULGAMENTO

O julgamento foi retomado nessa quinta-feira (23) com o voto de Moraes. “Não há aqui margem para que se possa dizer que infrações penais comuns, que não sejam crimes de responsabilidade, praticadas por deputados e senadores não sejam de competência do Supremo Tribunal Federal”, disse Moraes. Para Fachin, a prerrogativa não pode abranger quem, à época dos fatos, não era parlamentar.

Cármem Lúcia disse que o foro da maneira atual caracteriza “situação de mutação constitucional, uma vez que foro não é escolha”. “Prerrogativa não é privilégio”, afirmou a presidente do tribunal, em junho, quando votou.

Marco Aurélio criticou o vaivém dos processos nas diferentes instâncias da Justiça quando políticos assumem ou deixam o mandato. “A Constituição enseja isso? Para mim, não. A fixação de competência, para mim, está atrelada à data do cometimento [do crime]”, disse, acrescentando que a prerrogativa de foro visa proteger o mandato.

De acordo com o ministro Barroso, há 37 mil pessoas beneficiadas por algum tipo de foro especial no país, no STF, no STJ (Superior Tribunal de Justiça), nos TRFs (tribunais regionais federais) ou nos TJs (tribunais de Justiça nos Estados).

24 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Anomalia federativa

O exemplo do Rio de Janeiro com seus ex-governadores e ex-presidentes das respectivas assembleias presos é a maior prova de que só forças externas, no caso a Justiça Federal e em momento especialíssimo, obtém esse tipo de feito, inimaginável no plano regional face ao peso da sociedade cartorial e envolvimento, a um só tempo, do Judiciário e Procuradoria da Justiça, nesse tipo de omissão de praxe. Qualquer Estado-membro, nós inclusive e com exemplos recentes, mostra que essa é a regularidade, a praxe, o consuetudinário. Da mesma forma que um tribunal de contas estadual não desaprova balanços, a não ser que o governador tenha sido obrigado a renunciar pelos militares como se deu com Leon Peres.

Um dos problemas que o STF deverá enfrentar é justamente esse, se a imunidade federal prevalece no cenário estadual até porque no caso do Rio de Janeiro, como se sabe, o seu Legislativo desautorizou as prisões e medidas cautelares recentes o que levou o TRF2 ao repique, determinando a ida da galera ao xadrez. Seguiram-se as prisões do casal Garotinho, agora acusado de arrecadar caixa 2 com braço armado em cima, como sempre, da JBS. Mesmo com o grau de autonomia conferido a procuradores e promotores de Justiça pela Carta de 1988, foi aí que o peso da resistência nas províncias mais se firmou e foi preciso um novo estágio para que o Gaeco desenvolvesse aqui ações como as das operações Publicano e Quadro Negro, essa última com um dos procuradores mais atuantes devidamente afastado.

O STF decidiu, mas não de forma colegiada, recentemente, que não necessariamente as imunidades previstas no espaço federal devam ser reprisadas pelos Estados-membros. Porém, isso se deu num momento de avanço do ciclo punitivo, hoje sensivelmente amainado com a imposição do contraditório e a reação das forças enquistadas no governo já revelando ações no plano institucional como o episódio da posse do Fernando Segovia como chefe da Polícia Federal e a declaração de que a mala carregada pelo Rocha Loures não prova nada, o que talvez possa ser extensivo ao caso da grana no apartamento emprestado ao Geddel Vieira Lima.

O fato é que o tema aflora para valer em função das novas realidades e a reflexão a respeito se torna impositiva. A imunidade parlamentar, necessária, não pode constituir-se em escudo da impunidade especialmente quando a atividade política se transforma em gangsteria.

24 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

TC barra licitação da Copel

A inabilitação indevida da empresa que havia apresentado a melhor proposta no Pregão Presencial 170.166/2017 levou o TC (Tribunal de Contas) do Paraná a emitir medida cautelar que suspende os contratos da Copel para os serviços de leitura de medidores de consumo de energia elétrica no Estado. O TC acatou representação da Lei de Licitações, encaminhada pela empresa Inspector Serviços de Leitura de Medidores Ltda. que contestou sua desclassificação na licitação por não ter apresentado Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) na fase de habilitação, mesmo tendo ofertado a proposta mais vantajosa para a administração.

Acréscimo de despesas

Ao acatar recurso da Inspector, o conselheiro Fabio Camargo destacou que a desclassificação da empresa que apresentou a proposta com menor preço resultou em contratações que representam um acréscimo anual de R\$ 85.223,76 nas despesas com a prestação dos serviços. O Tribunal intimou a Copel para o cumprimento da decisão e deu prazo de defesa de 15 dias para a estatal.

MILITÃO

Posse no TRT do Paraná

Está programada para o dia 1º de dezembro, a posse da nova diretoria do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, que tem sede em Curitiba.

A desembargadora Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu será a presidente, sucedendo ao atual, Arnor Lima Neto. Como vice-presidente também uma mulher, a desembargadora Nair Maria Lunardelli Raimos, e como corregedor regional, o londrinense desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos. Na diretoria da Escola Judicial estarão os desembargadores Cássio Colombo Filho e Aramis de Souza Silveira.

24 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Robinho é condenado por violência sexual na Itália

São Paulo - A nona sessão do Tribunal de Milão condenou o atacante Robinho a nove anos de prisão por "violência sexual em grupo" contra uma jovem albanesa em uma boate da capital da Lombardia em janeiro de 2013, durante a sua passagem pelo Milan, da Itália. O jogador nega as acusações. Segundo a imprensa italiana, Robinho teria praticado o ato com outras cinco pessoas. Em sua resolução, a corte afirmou que os acusados "abusaram das condições de inferioridade psíquica e física da pessoa agredida, que havia ingerido substâncias alcoólicas, com meios insidiosos e fraudulentos, de forma que bebeu até ficar inconsciente e sem condições de se defender".

PODER SEM ENDOOR



Necrológico de sonho

Ex-deputado federal e ministro aposentado do Superior Tribunal Militar, Flávio Bierrenbach era apenas um garoto de 15 anos quando seu professor de Português determinou a lição do dia: cada aluno deveria imaginar como gostaria que escrevessem seu necrológico. O garoto Flávio foi o único a merecer nota dez, com a seguinte frase:

- Morreu ontem aos 99 anos, vítima de marido ciumento, o ex-presidente da República Flávio Bierrenbach.

24 NOV 2017

TRIBUNA DO PARANÁ
**BATALHA
JUDICIAL**

Bernardo venceu na Justiça e deve receber
medicamento importado



Bernardo é portador de Atrofia Muscular Espinhal (AME) e precisa de medicamento caro

CONTINUA

24 NOV 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

A batalha judicial para que o menino Bernardo Fantin Souza, 2 anos, consiga o remédio para se manter vivo teve mais um capítulo esta semana. Mas o garoto venceu esta batalha e o medicamento segue a caminho de sua casa, na Lapa. Ele pode receber a primeira dose do remédio já na semana que vem.

Bernardo, que é portador de Atrofia Muscular Espinhal (AME) precisa de um medicamento americano chamado Spinraza, recém-lançado, e que ainda não é comercializado no Brasil. A importação dele custa R\$ 3 milhões e, como a família não tem condições de comprá-lo, acionou o governo estadual na Justiça para que forneça. Mesmo já tendo sido obrigado, por uma liminar, a fornecer o medicamento, o Estado está tentando de várias formas suspender a compra, alegando ineficácia do medicamento e que o alto custo prejudicaria o atendimento de outros pacientes do SUS.

Jurídico

Há dois processos tramitando na Justiça relacionados ao assunto. Conforme explica a advogada Adriana Pedrosa Lopes, advogada da família de Bernardo, o primeiro é a ação em que eles pedem que o Estado forneça o Spinraza. Neste processo é que conseguiram a liminar, obrigando o Estado a fornecê-lo. O Estado entrou com um agravo de instrumento, para derrubar a liminar,

mas ainda não foi julgado. O Estado entrou com outra ação, remetida diretamente ao presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, o desembargador Renato Braga Bettega, pedindo a suspensão da liminar. No entanto, foi esta ação que o Estado perdeu esta semana e, assim, continua valendo a liminar que obriga o governo estadual a fornecer o Spinraza.

Bernardo poderá receber a primeira dose do Spinraza já na semana que vem. O Estado foi obrigado a depositar judicialmente o valor referente a quatro doses do medicamento (para o tratamento do primeiro ano, que custa R\$ 3 milhões, são necessárias seis doses). A compra foi feita com a importadora e a previsão de chegada era esta semana. O medicamento já está no Brasil e, se não chegar hoje à Lapa, estará lá na segunda ou terça.

Acordo

Conforme a advogada, a Secretaria Estadual de Saúde (Sesa) possui um procedimento interno de compra de medicamentos importados que demora cerca de 120 dias. Como a compra direto com a importadora demoraria bem menos (seis semanas), ficou acordado judicialmente que a família de Bernardo faria a compra das primeiras quatro doses diretamente com a importadora e que as outras duas doses seriam adquiridas pela Sesa, via procedimento interno da secretaria.

24 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça libera reajuste salarial de 26% para vereadores de SP

Alta para R\$ 19 mil estava travada desde janeiro; parlamentar tem verba mensal de R\$ 24 mil com gabinete e R\$ 164 mil com servidores

GUILHERME SETO
DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça de São Paulo liberou um aumento salarial de 26% para os vereadores da Câmara Municipal paulistana que estava travado desde janeiro de 2017 devido a uma ação direta de inconstitucionalidade proposta pela OAB-SP (Ordem dos Advogados do Brasil).

Com isso, a remuneração dos parlamentares passará de R\$ 15.031,76 para R\$ 18.991,68.

Além disso, eles também receberão retroativamente os valores do aumento salarial desde o começo do ano.

A Justiça cassou a liminar que havia sido concedida pelo desembargador Borelli Thomaz no início de 2017.

Ele havia afirmado que o aumento “mostra-se incompatível com os primados da moralidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da economicidade, em especial ao considerar-se ter sido levada a efeito em momento a exigir absoluta cautela no trato das receitas públicas”.

No caso atual, a correção de 26,3% ficou abaixo da inflação acumulada entre 2013 e 2016 — próxima de 29%.

O reajuste foi aprovado pela Câmara em 20 de dezembro de 2016, na última sessão daquele ano, e contrariou medida do prefeito João Doria (PSDB), que vetou reajuste dos salários dele, do vice-prefeito e dos secretários.

O aumento só para a Câmara é automático e não depende de sanção do prefeito.

Pela legislação municipal, a remuneração dos vereadores só pode ser alterada ao fim de uma legislatura.

“ A Mesa Diretora da Câmara sempre cumpre decisões da Justiça

MILTON LEITE (DEM)
presidente da Casa

Estamos passando por uma fase difícil do país

TONINHO VESPOLI (PSOL)
contrário ao aumento

Procurado pela **Folha**, o presidente da Casa, Milton Leite (DEM), se manifestou por meio de nota, na qual afirma que “a Mesa Diretora da Câmara sempre cumpre decisões da Justiça”.

CUSTOS

Além do salário, a média mensal de verba para os gabinetes dos vereadores é de R\$ 23.505,13 —destinada ao pagamento de serviços como correios, transporte e impressão de documentos. Além disso, os custos com salários e benefícios de 18 servidores aos quais os 55 vereadores têm direito são de R\$ 164.433,20.

No entanto, o aumento aos parlamentares não altera em nada a folha salarial dos funcionários. Estes continuam tendo como teto o salário do prefeito (R\$ 24.165,87), que não passou por alterações.

A mudança segue a Constituição Federal, mas gerou polêmica em meio à crise econômica e à queda de arrecadação no último ano na cidade.

Segundo o Legislativo, o Orçamento anual da Câmara Municipal, de R\$ 620 milhões, é suficiente para pagar os novos salários. O reajuste dos 55

vereadores provocará um impacto anual de R\$ 2,6 milhões.

“Nosso gabinete decidiu que vamos fazer a doação da diferença. Não vamos devolver para a Câmara porque isso não significa que o dinheiro vá para a política pública”, afirmou o vereador Toninho Vespoli (PSOL).

“Acho que foi ruim ter aprovado o aumento, e não por uma questão de mérito, porque o vereador fica quatro anos sem aumento”, afirmou.

“O reajuste, se você pegar os últimos quatro anos, ficou abaixo da inflação. Mas estamos passando por uma fase difícil do país, os trabalhadores perdendo todos os direitos, então acho que todos os setores da sociedade têm que fazer uma contribuição”, defendeu Vespoli.

24 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Maioria do STF quer limitar foro, mas decisão é adiada

Oito dos 11 ministros já votaram a favor de restringir alcance de medida

Para eles, o foro deve valer apenas para políticos acusados de crimes cometidos no exercício do mandato

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) votou por restringir o foro privilegiado a deputados federais e senadores.

Nesta quinta-feira (23), o tribunal retomou o julgamento da questão, que começou a ser analisada em maio deste ano. A discussão, no entanto, foi novamente interrompida por um pedido de vista (mais tempo para analisar o caso), do ministro Dias Toffoli. Não há prazo para que ele devolva o processo.

Como o julgamento não foi concluído e todos os magistrados ainda podem alterar seus votos, o resultado parcial desta quinta-feira não altera as regras atuais do foro.

Até agora, 8 dos 11 ministros que fazem parte do tribunal votaram por limitar o alcance do foro privilegiado para deputados federais e senadores. Seis ministros seguiram o voto do relator, Luís Roberto Barroso: Marco Aurélio, Rosa Weber, Edson Fachin, Luiz Fux, Celso de Melo e a presidente Cármen Lúcia.

Para eles, o foro privilegiado no STF deve valer apenas para políticos acusados de

crimes cometidos no exercício do mandato em vigor e relacionados a ele.

Alexandre de Moraes também defendeu limitar o foro, mas com uma mudança em relação aos colegas. Para ele, mesmo que o crime não tenha relação com o cargo, a autoridade deve ser processada no STF – por exemplo, em caso de violência doméstica.

A mudança pode levar 90% dos processos penais no Supremo para outras instâncias, avaliam alguns magistrados. O número, no entanto, foi colocado em dúvida por alguns ministros, que esperam uma série de questionamentos sobre casos específicos caso o placar atual se mantenha.

Hoje, autoridades têm foro privilegiado na Justiça, a depender do cargo que exercem. O presidente da República, ministros e congressistas, por exemplo, só podem ser processados criminalmente pelo STF. Governadores de Estado, pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça), e prefeitos, pelo TRF (Tribunal Regional Federal).

Ainda faltam votar Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes, além de Toffoli.

A análise do tema foi levada ao plenário por Barroso, como questão de ordem para o julgamento de um caso concreto, o do ex-deputado Marquinho Mendes (PMDB-RJ), acusado de compra de votos nas eleições municipais de 2008, em Cabo Frio (RJ).

MENDES

O caso chegou ao Supremo em abril de 2015, após Mendes assumir, como suplente, mandato de deputado na Câmara. Ele deixou o cargo em abril de 2016 e o reassumiu em setembro para substituir Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que foi cassado.

Em outubro, Mendes se elegeu prefeito de Cabo Frio. Pela regra vigente, o processo contra ele teria que ter voltado a instâncias inferiores. Porém, como estava pronto para ser julgado no STF, Barroso decidiu discutir o vaivém com os demais ministros.

Pela tese de Barroso, o caso de Marquinho Mendes nunca deveria ter tramitado no STF porque o crime de que ele era acusado foi em 2008, quando ele era candidato a prefeito, e não deputado.

ELEVADOR PROCESSUAL

Hoje, se um cidadão sem mandato comete um crime e depois é eleito deputado federal ou senador, por exemplo, o processo que tramitava em primeira instância sobre para o STF. Ao deixar o cargo, se o processo não tiver sido concluído ainda, ele volta à primeira instância.

CONTINUA

24 NOV 2017

Essas idas e vindas entre diferentes instâncias da Justiça, que os ministros Barroso e Marco Aurélio chamaram de “elevador processual”, sobrecarregam os tribunais superiores. Os ministros discutem uma maneira de acabar com esse vaivém.

Na prática, a proposta de Barroso tira do Supremo a competência de julgar crime comum fora do mandato. Os processos seriam remetidos à primeira instância.

Para Fachin, a prerrogativa não pode abranger quem, à época dos fatos, não era parlamentar.

“Noutras palavras, a ofensa à relação dos poderes só justifica a intervenção, seja

do Legislativo, seja do Judiciário, se o ato for praticado no exercício das funções, durante o respectivo mandato.”

Gilmar Mendes, que ainda não votou, questionou a possibilidade de juízes de primeira instância conduzirem processos sobre parlamentares.

O Congresso voltou a discutir o assunto depois que o Supremo colocou o tema na pauta. Na quarta (22), a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara aprovou proposta que restringe o foro aos presidentes da República (e o vice), da Câmara, do Senado e do STF.

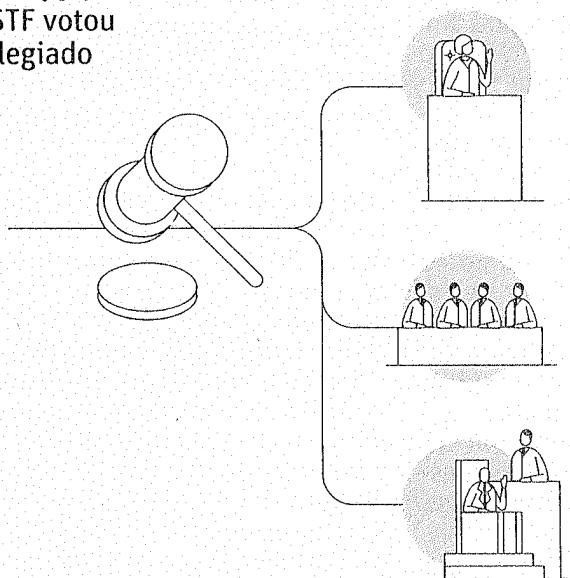
SUPREMO DISCUTE O FORO

Entenda como o STF votou sobre o foro privilegiado



COMO É HOJE

Autoridades, dependendo do cargo que exercem, têm direito a foro privilegiado nos tribunais



> O presidente da República, ministros e congressistas, por exemplo, só podem ser processados criminalmente pelo STF

> Governadores de Estado, pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça)

> Prefeitos pelo TRF (Tribunal Regional Federal)



O QUE A MAIORIA DO STF PROPÕE

As mesmas autoridades continuam tendo foro privilegiado no Supremo, porém, apenas em processos relacionados a crimes cometidos no exercício do mandato em vigor e que tenham relação com o cargo que exercem



COMO OS MINISTROS VOTARAM

Pela limitação do foro

Luís R. Barroso (relator)
Marco Aurélio
Rosa Weber
Edson Fachin
Luiz Fux
Cármem Lúcia
Celso de Mello
Alexandre de Moraes*

Não votaram

Dias Toffoli
Ricardo Lewandowski
Gilmar Mendes

*Com restrição menor, para valer a todos os crimes cometidos durante o mandato

CONTINUA

Posição de ministros deixa muitas incertezas

Maior dúvida sobre o julgamento está em saber a partir de qual instante a nova interpretação passará a valer

ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA
ESPECIAL PARA A FOLHA

Mutação constitucional. Assim foi classificada a mudança de interpretação que a maioria do Supremo Tribunal Federal fez para restringir a incidência do foro por prerrogativa de função.

Para a maior parte dos ministros, devem ser aplicadas duas ordens de restrições: uma temporal, delimitando que apenas os crimes praticados durante o exercício do mandato geram a fruição do foro no STF; e outra material, restringindo o foro apenas para crimes cometidos em razão do exercício do mandato.

Assim, eventuais crimes praticados antes da diplomação dos parlamentares devem ser investigados e julgados pelas instâncias ordinárias. Da mesma forma, apenas crimes que tenham relação com a função exercida serão julgados pelo Supremo; os demais irão também para a primeira instância do Judiciário. Uma vez perdido o mandato, a ação sai do Supremo, exceto se já estiver em fase final, prestes a ser julgada.

O julgamento, mesmo com maioria formada, foi suspenso por pedido de vista de Dias Toffoli, deixando em aberto muitas dúvidas. Os juízes de primeira instância poderão determinar diligências que envolvam, por exemplo, buscas nos gabinetes de parlamentares? Deverão enviar eventuais ordens de prisão diretamente às casas legislativas? Poderão determinar a

condução coercitiva de deputados para prestar depoimentos? Ao que tudo indica, esses casos demandarão uma intervenção do Supremo em algum momento.

A maior dúvida, entretanto, está em saber a partir de qual instante essa interpretação valerá e como serão afetados os inquéritos e as ações penais que estão em andamento no STF, dentre os quais os da Operação Lava Jato.

Mudanças processuais como esta costumam ter aplicabilidade imediata, tal como decidira o próprio Supremo, por exemplo, ao analisar a necessidade de licença prévia para processar deputados e senadores. Se isso se repetir, as ações penais e inquéritos da Operação Lava Jato — a maior parte relativa a atos anteriores à diplomação dos parlamentares — devem ser enviadas para a primeira instância. Esse efeito imediato consta como sugestão no voto do relator, Luiz Roberto Barroso. Além dessas questões, há uma enorme incerteza sobre a eficácia dessa mudança na redução da impunidade.

Grande parte dessas dúvidas se dá em razão da arena onde se dá o debate: o Supremo tem pouca flexibilidade — com razão — para realizar grandes mudanças nas regras do foro por prerrogativa de função, ainda mais no âmbito de uma questão de ordem suscitada numa ação penal em um caso concreto. Ou seja, Supremo não foi provocado para decidir sobre esse as-

sunto, simplesmente tomou a dianteira. Por enquanto, a decisão afeta apenas esse caso, mas poderá ser ampliada para todas as autoridades com foro no Supremo. Isso é especialmente problemático quando Senado e Câmara avançam com uma proposta de emenda constitucional que procura reformar a Constituição para mudar as regras sobre o foro, mantendo-o apenas para Presidente da República, da Câmara, do Senado e do STF, na hipótese de crimes comuns.

A suspensão do julgamento dá tempo para que o Congresso faça mudanças até mais drásticas em relação ao foro por prerrogativa de função. A certeza é que, na sua omissão, o Supremo avançará.

ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA é professora e coordenadora do Supremo em Pauta FGV Direito SP

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

24 NOV 2017

Foro cresceu no Brasil a partir da ditadura militar

Criticado por privilegiar milhares de autoridades no Brasil, o foro no país cresceu, paradoxalmente, durante a ditadura militar, em um momento em que parlamentares enfrentavam forte repressão política.

O benefício para autoridades não é novidade no Brasil e esteve previsto em todas as Constituições. Já na primeira delas, elaborada em 1824, o imperador era classificado como “inviolável” e sem “responsabilidade alguma”.

À época, autoridades também tinham o foro especial, mas o benefício era restrito a poucas pessoas com cargo de poder.

Com o passar dos anos, o foro se ampliou sensivelmente à medida em que se criou novas carreiras.

Em 1969, durante a ditadura no Brasil, o crescimento foi expressivo. A ampliação do privilégio aconteceu menos de um ano após a decretação do AI-5, o ato que endureceu o regime. Adotado para proteger o exercício da função pública, o foro garantia aos parlamentares segurança durante o exercício de seus mandatos.

Foi na Constituição de 1988, entretanto, que o número de autoridades com foro privilegiado chegou ao ápice, herança que persiste até os dias de hoje. Atualmente, cerca de 55 mil autoridades têm foro.

24 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Suspeito de tráfico, filho de desembargadora é preso de novo

PF prendeu empresário de MS acusado de elo com crime e que havia tido aval para ficar em clínica médica; defesa dele nega privilégio

DE SÃO PAULO

A Polícia Federal prendeu mais uma vez o empresário Breno Fernando Solon Borges, 37, filho da presidente do TRE-MS (Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul), a desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges.

Breno Borges foi detido nesta quarta (22) em uma clínica médica em Atibaia (a 60 km de SP) e levado ao presídio de Três Lagoas, cidade sul-mato-grossense de onde partiu o pedido de prisão preventiva expedido pela Justiça.

Segundo a PF, a segunda prisão do filho da magistrada faz parte de novos desdobramentos de uma investigação que identificou a participação dele em uma organização criminosa especializada no tráfico de drogas e armas — e que também planejava a fuga de um detento.

Borges foi preso sob a acusação de tráfico de drogas no dia 8 de abril. Em julho, foi beneficiado com três decisões do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e transferido da cadeia para se submeter a um tratamento contra o transtorno de borderline, caracterizado por instabilidade emocional e impulsividade, na clínica de Atibaia, onde estava desde 25 de julho.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) abriu um procedimento para investigar se houve algum ato indevido na decisão que permitiu a saída dele da prisão para a clínica.

PLANO DE FUGA

Antes mesmo de ser preso

e denunciado por tráfico de 129,9 kg de maconha, o filho da desembargadora já era alvo de investigação policial.

Segundo a Polícia Federal, ele ajudaria na “fuga cinematográfica” de um detento do presídio de Três Lagoas.

O plano foi descoberto pela PF a partir da apreensão de celular que estava com o presidiário Tiago Vinicius Vieira em 28 de março. O filho da desembargadora seria, pela acusação, responsável pelo transporte de drogas e armas.

Borges foi preso em seguida em Água Clara (a 192 km de Campo Grande), quando transportava maconha e 270 munições para armas de calibre 7,62 mm e 9 mm.

O relatório da PF, relacionado à Operação Cerberus, detalha as conversas entre o líder do grupo, Borges e outras duas pessoas que dariam apoio na ação.

OUTROLADO

A reportagem entrou em contato, por telefone, com o advogado Gustavo Gottardi, que faz a defesa do empresário, mas ninguém atendeu até a conclusão desta edição.

Anteriormente, Gottardi havia declarado à **Folha** que a decisão do TJ-MS de mandar seu cliente para uma clínica médica não tinha nada de extraordinária.

Para ele, era coerente, baseada no artigo 319 do Código de Processo Penal, que prevê internação compulsória se a perícia concluir pela inimputabilidade ou semi-inimputabilidade. “Não houve privilégio”, afirmou.

24 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal decide restabelecer prisão de mulher de Cabral

O Tribunal Regional Federal do Rio revogou nesta quinta-feira (23) o recolhimento domiciliar da ex-primeira-dama Adriana Ancelmo e determinou o restabelecimento da prisão preventiva contra ela.

Três dos cinco juízes federais da Seção Especializada defenderam a tese de que a ex-primeira-dama deve ficar presa para garantia da ordem pública e da instrução criminal. Dois divergiram do entendimento e concordaram com o argumento de que a lei dá o direito às mães com filhos menores de 12 anos.

Ancelmo está desde março recolhida em casa, no Leblon, por decisão liminar da ministra Maria Thereza de Assis Moura, do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Nesta quinta-feira ela foi levada para cadeia pública José Frederico Marques, em Benfica, onde estão os ex-governadores Sérgio Cabral (PMDB), seu marido, Anthony e Rosinha Garotinho, ambos do PR.

Ancelmo já foi condenada a 18 anos na ação penal referente à Operação Calicute e responde a outras três ações penais.

Ela foi responsabilizada pela lavagem de dinheiro da organização criminosa por meio de joias e de seu escritório de advocacia.

A procuradora Mônica de Ré afirmou que a prisão deveria ser restabelecida porque “há muito dinheiro que ainda não foi localizado”.

“Provavelmente ela continua sobrevivendo com esse dinheiro num apartamento no Leblon”, disse a procuradora.

A defesa alegou que a sentença que condenou a ex-primeira-dama manteve o recolhimento domiciliar como medida suficiente.

Afirmou também que ao longo de oito meses, as regras da medida cautelar não foram violadas. O argumento não convenceu a maioria dos juízes.

Ancelmo foi presa preventivamente em dezembro de 2016 por ordem do juiz Marcelo Bretas.

O mesmo magistrado, em março, permitiu o recolhimento domiciliar sob o argumento de que ela tinha filhos menores de 12 anos.

A Procuradoria argumentou que a concessão da prisão domiciliar representa uma “quebra de isonomia”, porque outras detentas não tem o mesmo direito.

PAINEL

Dar um gás A Câmara vai aproveitar o pedido de vista de Dias Toffoli, do STF, para acelerar a tramitação do projeto que restringe o foro privilegiado aos presidentes da República, da Câmara, do Senado e do Supremo.

Para todos Relator da proposta, o deputado Efraim Filho (DEM-PB) diz que o Congresso tem de agir agora para estabelecer uma “regra equivalente para as autoridades dos três Poderes, e não apenas para os agentes políticos”. A proposta que está no Congresso também acaba com o foro do Judiciário.

MÔNICA BERGAMO

PONTE AÉREA

O Ministério Público da Suíça voltará ao Brasil no fim do mês para interrogar delatores da Operação Lava Jato. O próximo a depor será o ex-gerente de Serviços da Petrobras Pedro Barusco. Ele falará pela segunda vez aos procuradores.

REDE

Os investigadores suíços já ouviram delatores em Curitiba, SP e Rio de Janeiro. Eles querem saber detalhes do envolvimento de bancos de seu país no esquema de lavagem de dinheiro de brasileiros. Bancos daqui também entraram na pauta.

REDE 2

O MPF do Brasil colabora com as investigações estrangeiras. São 139 casos que envolvem 31 países. Entre eles estão Argentina, Chile, México, Colômbia, Uruguai, Venezuela, Dinamarca, Espanha, França, EUA, Israel, Itália, Portugal, Reino Unido e Suíça.

SEM VOLTA

Antonio Palocci seguirá tentando colaborar com a Justiça, ainda que tenha sucesso no julgamento do habeas corpus no STF (Supremo Tribunal Federal) que pode colocá-lo em liberdade. As negociações de sua delação, embora duras e em ritmo mais lento, não foram encerradas.

24 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Juízes divergem em novos casos trabalhistas

Por precaução de advogados, abertura de ações cresceu antes de reforma passar a valer

NATÁLIA PORTINARI
DE SÃO PAULO

Apesar da precaução de advogados que entraram com ações trabalhistas logo antes do início da reforma, para pegar as regras processuais antigas, juízes têm divergido sobre como tratar as causas.

Foram 29.326 novos processos no Tribunal Regional do Trabalho (TRT-2), da Grande São Paulo, na semana de 5 a 10 de novembro, antes da reforma, e apenas 2.608 na semana que veio depois.

“Para se antecipar às mudanças, os advogados montaram uma força-tarefa antes da reforma”, diz Otávio Pinto e Silva, sócio do Siqueira Castro Advogados.

Depois, o movimento ficou mais lento que o normal. Em outubro, eram 41.826 novas ações trabalhistas em São Paulo, ou seja, uma média próxima de 9.000 por semana, mais que o triplo da semana logo após a reforma.

A tendência é a mesma no resto do país. Antes da reforma, a abertura de processos subiu, e depois caiu abaixo da média do resto do ano.

Uma das mudanças na lei é que, agora, há a exigência de que quem entra com uma ação especifique os valores de cada um dos itens, como quanto está sendo pedido por horas extras e aviso prévio.

Apesar da “força-tarefa”, já há casos de juízes extinguindo ações que não apresentavam os valores específicos, mesmo se foram protocolados antes da reforma.

É o caso da juíza Luciana de Souza Moraes, de São Paulo, que extinguiu uma ação

cujo pedido inicial foi feito segundo as regras anteriores à reforma. Outros juízes, porém, estão seguindo a lei antiga para casos idênticos.

A lei determina que regras processuais entram em vigor imediatamente, afetando os processos em andamento, mas não está clara a situação desses pedidos iniciais.

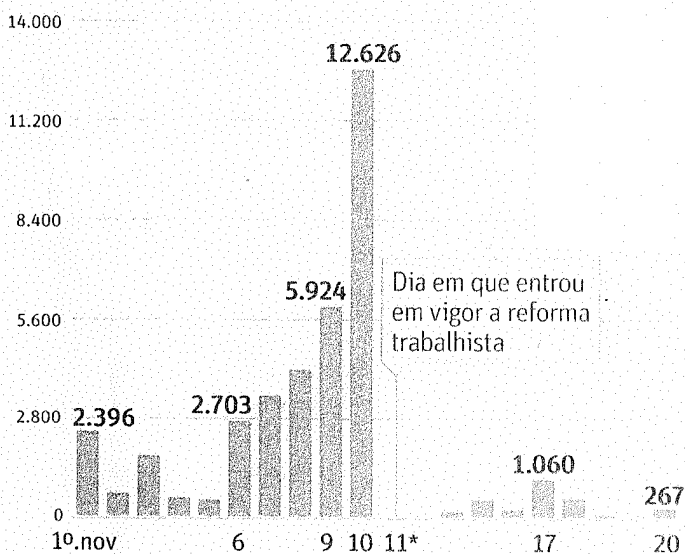
“Cada juiz vai ter uma interpretação. Se o pedido foi feito antes, ele segue a regra antiga, ou isso só valeria se o pedido já tivesse sido aceito? Há várias teorias, é uma farrá”, afirma Pinto e Silva.

Para Estêvão Mallet, professor de direito do trabalho da Universidade de São Paulo, extinguir a ação é uma “violência inútil”, já que é possível só pedir que o advogado corrija a petição inicial.

“A ideia é que se deve aproveitar tudo que é possível em um processo”, diz Mallet.

NOVAS AÇÕES TRABALHISTAS EM SP

Antes da reforma, houve pico de ações protocoladas, e queda logo depois



*Sistema fora do ar Fonte: TRT-2

24 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Entre números e mentiras

MAURO SILVA

Ao contrário do que se pensa, os números mentem. Não só mentem como são bons mentirosos, pois têm a capacidade de convencer. Para o matemático e jornalista americano Charles Seife, autor do livro "Proofiness", quando queremos persuadir alguém de algo estúpido basta colocar números, pois eles desligam nossas faculdades críticas.

Mas nem sempre os números mentem. Podemos confiar neles, quando são verificáveis a partir da realidade fática e amparados em hipóteses transparentes que podem ser falseadas ou confirmadas.

Um exemplo de mentira com números maquiados a que estamos assistindo é a discussão sobre o pagamento de aposentadorias e pensões do servidor público federal.

Tais benefícios estão inseridos no que se denominou Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do qual a Constituição de 1988 exige equilíbrio atuarial e financeiro.

Uma das premissas no estudo atuarial apresentado pelo governo é a reposição de 100% dos servidores com as mesmas características funcionais, financeiras e pessoais. Sem que se realize na prática essa hipótese, fica impossível considerar a validade de qualquer conclusão daquele estudo. Aqui, cai a maquiagem dos números.

A premissa não se converterá em realidade, pois desde a implantação do Funpresp (fundo de pensão)

Os trovadores da reforma da Previdência fazem campanha contra inimigo inexistente, os chamados privilégios dos servidores públicos federais

não há mais a contribuição pela totalidade da remuneração dos servidores. Além disso, é notório que os governos não têm promovido a reposição de aposentados com as mesmas características funcionais.

Desde a criação do Funpresp já se contabilizava a transfusão contributiva, desidratando o RPPS e engordando o fundo. Previa-se que as despesas do RPPS ficariam estabilizadas de início em relação ao PIB, com tendência posterior de queda até desaparecer por volta de 2060.

Não podemos esquecer que o pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões do servidor público federal é impactado por erros e omissões governamentais e legislativas do passado. No início da década de 1990, houve a entrada de mais de 250 mil servidores celetistas no Regime Jurídico Único por causa da vontade do constituinte. Tais servidores puderam se aposentar com integralidade da remuneração sem ter contribuído para tanto.

Outra omissão: até 1993, inexistia a contribuição dos servidores para a aposentadoria, apenas para a pensão por morte. Até 1998, tam-

bém não se exigia tempo mínimo para se aposentar com proventos integrais. Bastava cumprir o estágio probatório de dois anos e o servidor poderia ter aposentadoria integral, mesmo tendo contribuído 33 anos pelo teto do RGPS.

A implantação do Funpresp derogou ainda a exigência de equilíbrio atuarial e financeiro, pois impediu que houvesse a solidariedade geracional, que exige a entrada de novos servidores de modo que os ativos paguem pelos inativos.

Com amnésia seletiva, os trovadores da reforma agora demonizam o RPPS, numa campanha mentirosa de combate a um inimigo inexistente — os chamados privilégios dos servidores públicos. Comparam situações de contextos diferentes como se merecessem tratamento igual.

As despesas com aposentadorias e pensões do serviço público, tendendo ao desaparecimento em 2060, sofrem o reflexo de opções legislativas e governamentais do passado. Tais despesas não são o câncer do sistema previdenciário, senão o bode expiatório de uma campanha desonesta do governo e do mercado para aprovar uma reforma que deveria ser conduzida de maneira respeitosa e séria, não açodada como vem sendo.

MAURO SILVA é auditor fiscal da Receita Federal, diretor para assuntos técnicos da Unafisco (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal) e doutor em direito pela USP

BEM PARANÁ 24 NOV 2017

**AMANHÃ É O DIA INTERNACIONAL PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES**

**A cada 3 horas,
Curitiba registra um
caso de violência
contra a mulher**

Dados são do Ministério Público do Paraná.
Ainda há as ocorrências não notificadas

BEMPARANÁ 24 NOV 2017

16 DIAS DE ATIVISMO

Há um caso de violência contra a mulher a cada três horas

Entre janeiro e julho de 2015, um total de 1.622 casos virou inquérito policial em Curitiba

Rodolfo Luis Kowalski

Amanhã é celebrado o Dia Internacional pelo Fim da Violência contra as Mulheres, data que marca também a campanha global dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Em Curitiba, segundo dados do Ministério Público do Paraná (MP-PR), é registrado uma média de um caso de violência a cada três horas. Os últimos dados consolidados do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero do MP-PR, mostra que a Capital registrou um total de 1.622 casos que viraram inquérito policial, o que dá uma média superior a oito casos por dia. Os dados são de 1º de janeiro e 15 de julho de 2015.

Entre os bairros da Capital, aqueles que concentraram o maior número de ocorrências no período analisado foram a CIC (162 casos), Cajuru (141), Sítio Cercado (107), Uberaba (68) e Santa Cândida. Quando consideradas as administrações regionais (ou sub-prefeituras da cidade), que nada mais são do que as áreas de abrangência de cada território em que a cidade está dividida administrativamente (são dez ao todo em Curitiba), temos o Boa Vista, que abrange bairros da região norte

BAIROS COM MAIS OCORRÊNCIAS

CIC	162
Cajuru	141
Sítio Cercado	107
Uberaba	68
Santa Cândida	63
Tatuquara	61
Boqueirão	61
Bairro Alto	55
Centro	54
Pinheirinho	54

* Das 1.622 ocorrências, em 10 não foi informado qual o bairro de registro

** Estimativa da população feita pelo Ippuc (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba) com base no Censo do IBGE.

da cidade, na liderança, com 255 ocorrências. Logo atrás vem a regional do Cajuru, com 240 casos, com a regional da Cidade Industrial de Curitiba, com 171 inquéritos, completando o "pódio".

Os números são assustadores, mas trazem alguma esperança. É que na comparação com o 2º semestre de 2014, em que foram registrados 1.846 casos de violência contra a mulher em Curitiba, nota-se uma redução de 13,8% no número de inquéritos policiais abertos.

Por outro lado, é alarmante o fato de 97% dos 75 bairros da cidade terem registrado pelo menos uma ocorrência no período analisado. As únicas exceções foram os bairros Lamenha Pequena, da regional de Santa Felicidade, e Riviera, da regional CIC.

CONTINUA

BEMPARANÁ 24 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

POR REGIONAL

Regional	Ocorrências	Taxa (100 mil habitantes)	População**
Bairro Novo	154	99,72	145.433
Boa Vista	255	102,53	248.698
Boqueirão	151	76,52	197.346
Cajuru	240	111,4	215.503
CIC	171	99,7	171.480
Fazendinha/Portão	143	58,73	243.506
Matriz	157	76,32	205.722
Pinheirinho	114	67,69	168.425
Santa Felicidade	140	89,86	155.794
Tatuquara	87	106,15	81.959
TOTAL	1.622	88,45	1.833.866

Como e onde é possível denunciar

A Lei Maria da Penha, que neste ano completou onze anos, estabelece que todo caso de agressão (desde os casos de violência física e sexual até os casos de agressões morais e psicológicas) contra a mulher dentro de casa é crime e a vítima tem o direito e dever de denunciar o agressor. Para fazer a denúncia, a vítima deve procurar uma delegacia especializada em violência doméstica e registrar um boletim de ocorrência.. Em Curitiba, uma das unidades especializadas é a Delegacia da Mulher, cujo telefone é o (41) 3219-8600.

Além de relatar os fatos ocorridos, a vítima também pode levar registros de mensagens, fotografias ou qualquer outro material ou mesmo uma testemunha que possa ajudar a comprovar o crime. Além disso, qualquer pessoa pode denunciar anonimamente casos de violência doméstica utilizando o Ligue 180, serviço telefônico do governo federal. Dependendo da gravidade do caso, a Justiça poderá então determinar uma medida protetiva de urgência e a investigação proceder, virando um inquérito policial.

Campanha

Iniciada em 1991 por mulheres de diferentes países que se reuniram pelo Centro de Liderança Global de Mulheres, a Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher tem como objetivo promover o debate e denunciar as várias formas de violência contra o sexo feminino. A campanha vai do dia 25 de novembro até 10 de Dezembro, data que marca o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Desta forma, é feita uma vinculação entre a luta pela não violência contra as mulheres e a defesa dos direitos humanos.

24 NOV 2017

BEMPARANÁ

Europa teve 215 mil crimes sexuais em 2015

Cerca de 215 mil crimes sexuais violentos foram registrados pela polícia na União Europeia (UE) em 2015. Um terço deles, quase 80 mil, foram estupros e a maioria das vítimas é do sexo feminino. Os dados foram divulgados ontem pelo Instituto de Estatísticas Europeu, o Eurostat. No próximo sábado – dia 25 de novembro – é Dia Internacional da Eliminação da Violência contra as Mulheres. De acordo com a pesquisa, mais de 9 em cada 10 vítimas de estupro eram meninas e mulheres, enquanto quase todos os presos por estes crimes eram do sexo masculino (99%). Em termos absolutos, a polícia da Inglaterra e do País de Gales registrou o maior número de infrações sexuais violentas (64.500, das quais 35.800, ou 55%, eram estupros). Em seguida, aparece a Alemanha, com 34.300 crimes registrados, dos quais 7 mil eram estupros (20%). A França contabilizou 32.900 crimes sexuais, dos quais 13 mil eram estupros (40%). Em Portugal foram registrados 2.579 crimes sexuais, sendo 375 estupros. A Suécia registrou o número mais elevado de crimes sexuais violentos proporcionalmente: 178 a cada 100 mil habitantes.

24 NOV 2017

FAKE NEWS BEMPARANÁ TRE desmente boato sobre multa e suspensão de eleitor

Tribunal diz ninguém vai perder documentos por não fazer revisão biométrica

Ivan Santos

Um boato que circula por serviços de mensagens eletrônicas levou eleitores a procurarem a Justiça Eleitoral, temendo perder seus documentos e ter que pagar uma multa salgada por não terem feito o cadastramento para o voto biométrico. Segundo essas mensagens, os eleitores que não fizessem o recadastramento teriam suspensos documentos como a carteira de motorista, a identidade e o CPF, além de ter que pagar uma multa de R\$ 150,00. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) confirmou ter recebido muitos pedidos de informações de eleitores preocupados com essas informações. Segundo o TRE, tudo não passa de notícia falsa ou "fake news".

De acordo com a Justiça Eleitoral, a mensagem é falsa e o eleitor deve ficar atento ao calendário estabelecido pelos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE) para fazer o cadastramento dos eleitores em cada estado. Segundo a mensagem divulgada na internet, o prazo seria até o dia 7 de dezembro para evitar cancelamentos de documentos como CPF e carteira de motorista.

A legislação eleitoral não prevê, em nenhum momento, o cancelamento de outros documentos a não ser o título de eleitor no caso de o eleitor ficar três eleições consecutivas sem votar ou justificar ou não comparecer ao cadastramento biométrico obrigatório, que serve como uma atualização do cadastro de eleitores. Ainda assim, caso o eleitor não compareça, ele



Central de atendimento do TRE de Curitiba: boato assustou eleitores

apenas estará sujeito a uma multa em torno de R\$ 3,50. Após comparecer ao cartório eleitoral mais próximo e regularizar a situação, o título volta a ficar ativo imediatamente.

"O eleitor pode ficar tranquilo. Não há essa conexão. Se eventualmente ele perdeu o prazo da revisão biométrica, ele vai ter seu título cancelado e ele terá que adotar um procedimento para restabelecer esse título", explica o assessor do TRE, Marden Machado. "O cancelamento do título em hipótese alguma irá implicar no cancelamento da carteira de motorista, identidade, do CPF, de outros documentos. E muito menos a multa que será aplicada para regularizar será nesse valor que estão alardeando de R\$ 150,00. Isso simplesmente não procede", garante ele.

Segundo o tribunal, esse tipo de boato é comum quando se aproxima o período eleitoral, e acabou se tornando mais disseminado em razão das novas formas de comunicação digital. "Esses boatos costumam sempre aparecer em período próximo da elei-

ção. Seja esse como agora falando dessa multa para quem não fizer a biometria, seja aquela corrente pregando o voto nulo. São todos boatos completamente sem fundamento", diz Marden, afirmando que se o eleitor tiver qualquer dúvida, deve entrar em contato com a Justiça Eleitoral, através do site do TRE (www.tre-pr.jus.br)

Revisão - A biometria é um método tecnológico que permite reconhecer, verificar e identificar uma pessoa por meio de suas impressões digitais, que são únicas. A tecnologia foi implementada na Justiça Eleitoral com o objetivo de prevenir fraudes e tornar as eleições brasileiras ainda mais seguras, uma vez que a identificação biométrica torna inviável que um eleitor tente se passar por outro no momento da votação.

No Paraná, 83% do eleitorado ou 2,3 milhões de eleitores já passaram pela revisão biométrica este ano. A previsão do TRE é de que até maio do ano que vem, cerca de 90% do eleitorado já do Estado já tenha passado pelo processo.

24 NOV 2017

BEMPARANÁ

Maioria do STF vota para limitar foro privilegiado

Pedido de vistas de ministro Dias Toffoli impediu a conclusão de julgamento

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria ontem, para restringir a aplicação do foro privilegiado a deputados federais e senadores apenas nos casos em que os crimes investigados foram cometidos no exercício do cargo e em razão do cargo. Com sete votos proferidos, seis ministros tiveram este entendimento, que é o do relator Luís Roberto Barroso. O julgamento não foi concluído porque o ministro Dias Toffoli pediu vistas do processo.

O voto parcialmente divergente, do ministro Alexandre de Moraes, também defende a limitação do foro apenas para crimes cometidos no mandato, mas propõe que nestes casos as infrações penais, independentemente de terem relação ou não com o cargo, sejam analisadas no STF de qualquer forma.

Para Barroso, relator do processo, o



Antonio Cruz/Agência Brasil

Barroso: privilégio injustificado

foro privilegiado tem sido usado como instrumento para garantir que os políticos sejam julgados no Supremo. Segundo o ministro, se a instância onde alguém fosse julgado "não fizesse diferença", os políticos não se empenhariam tanto em mantê-la.

Baixa - Na sessão de ontem, acompanharam a posição de Barroso os ministros Luiz Fux e Edson Fachin.

Em sessão anterior, Marco Aurélio Mello, Rosa Weber e a presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, já haviam seguido o relator. "Temos, sim, como destacou Alexandre de Moraes, uma preocupação muito grande com essas declinações de foro, ora o candidato exerce um cargo, ora exerce outro. E aqui chamou-se atenção para o fato de que, quando o processo baixa, ele não anda. Se ele baixa, e não anda, quando voltar, já tá prescrito", disse o ministro Luiz Fux.

"Acompanho integralmente o ministro relator em ambas as teses por compreender que a regra de competência para crimes comuns, prevista na Constituição Federal, só se aplica para os crimes cometidos por congressistas, parlamentares como explicou o eminente relator, desde que condigam com o exercício da função", votou o ministro Edson Fachin.

Mulher de Cabral deve voltar à prisão

Por três votos a dois, o Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro da 2ª Região (TRF-2) decidiu que a ex-primeira-dama Adriana Ancelmo, mulher de Sérgio Cabral (PMDB), deverá voltar para prisão preventiva, a ser cumprida em regime fechado no sistema penitenciário. A decisão foi tomada pela 1ª Seção Especializada do tribunal. O mandado de prisão seria expedido ainda ontem para o cumprimento da decisão.

O advogado de Adriana, Renato Moraes, defendeu que a ex-primeira dama não oferecia risco algum para a sociedade e informou que entrará com recurso nos tribunais de Brasília. A procuradora da República Mônica de Ré disse que a legislação que aplica o benefício para mães de menores de 12 anos "não é uma tábula rasa" e que outros fatores deveriam ser considerados para a sua concessão. "Podíamos entrar no Supremo com pedidos para que todas as réis nessa situação fossem soltas, mas não é assim.

24 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Maioria do STF vota para restringir foro privilegiado

Pedido de vistas de Dias Toffoli adiou a decisão

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem a favor da restrição ao foro privilegiado para deputados e senadores. Ao todo, sete dos 11 integrantes da Corte se manifestaram a favor a algum tipo de restrição na competência do tribunal para julgar crimes praticados por deputados e senadores. Porém, um pedido de vistas do processo por parte do ministro Dias Toffoli acabou adiando o fim do julgamento, que não tem data marcada para ser retomado.

Para os ministros que já votaram – Luiz Roberto Barroso, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luiz Fux, Marco Aurélio, Rosa Weber e Cármen Lúcia –, deputados federais e senadores somente devem responder a processos no STF se o crime for



Entendimento da maioria é que foro privilegiado vale apenas para crimes praticados durante o mandato

praticado no exercício do mandato. Ainda faltam votar os ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski.

O caso concreto que está sendo julgado envolve a restrição de foro do atu-

al prefeito de Cabo Frio (RJ), Marcos da Rocha Mendes. Ele chegou a ser empossado como suplente do deputado cassado Eduardo Cunha, mas renunciou ao mandato parlamentar para assumir o cargo no

município. O prefeito responde a uma ação penal no STF por suposta compra de votos, mas, em função da posse no Executivo municipal, o processo foi remetido para a segunda instância da Justiça. ●

TRE desmente

Um boato que circula por serviços de mensagens eletrônicas levou eleitores a procurarem a Justiça Eleitoral, temendo perder seus documentos e ter que pagar uma multa salgada por não terem feito o cadastramento para o voto biométrico, que utiliza a identificação através de impressões digitais. Segundo essas mensagens, os eleitores que não fizessem o recadastramento teriam suspensos documentos como a carteira de motorista, a identidade e o CPF, além de ter que pagar uma multa de R\$ 150,00.

24 NOV 2017

GAZETA DO POVO

Juiz descarta transferir júri popular de Carli Filho para um auditório maior

Plateia do Tribunal do Júri tem cerca de 370 lugares e tribunal deve optar por distribuir senhas entre os que querem acompanhar o julgamento

O julgamento do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho deve ser realizado, mesmo, no auditório do Tribunal do Júri de Curitiba, no Centro Cívico. O juiz Daniel Surdi Avelar – responsável pela vara em que tramita a ação penal em que Carli Filho figura como réu – descartou transferir o julgamento para um lugar maior. Na última vez em que o júri foi marcado, no início do ano passado, cogitava-se mudar as sessões para um plenário no Palácio das Araucárias, com melhor estrutura. O ex-deputado será levado ao banco dos réus nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, por duplo homicídio.

“Não há a menor possibilidade de que o júri seja transferido para outro lugar. Não é um espetáculo, é um julgamento”, sintetizou Surdi Avelar, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri.

O auditório do Tribunal do Júri de Curitiba tem capacidade para cerca de 370 pessoas. O julgamento será aberto ao público, mas as regras para a participação da sociedade ainda serão definidas. O mais provável é que a Justiça distribua senhas de acordo com o número de vagas, a pessoas previamente cadastradas, interessadas em assistir as sessões do julgamento. “Possivelmente, distribuiremos senhas, mas isso só será definido mais adiante”, observou o juiz.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

24 NOV 2017

Próximos passos

Na última quinta-feira (22), o magistrado marcou a data do júri popular, apontando que o último recurso que impedia o julgamento – uma liminar de habeas corpus – foi revogado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A partir de agora, a pauta de julgamentos do Tribunal de Júri precisa ser publicada oficialmente, com o que ficam comunicados oficialmente da data a defesa do ex-deputado e o Ministério Público do Paraná (MP-PR), responsável pela acusação.

Entre 10 e 15 dias úteis antes da primeira sessão do julgamento, Surdi Avelar deve sortear os 25 jurados que vão compor o que se chama de rol de conselho de sentença. Destes, 15 deverão comparecer à primeira sessão do julgamento. O MP-PR e a defesa podem, cada um, excluir três destes jurados previamente selecionados, sem precisar justificar – a chamada “recusa imotivada”. Após este processo, escolhe-se, enfim, os sete jurados que participarão do júri que vão efetivamente analisar se Carli Filho é culpado pelas mortes.

Se o julgamento não acabar na primeira sessão – no dia 27 de fevereiro – os jurados serão encaminhados a um hotel, onde passarão a noite e deverão ficar incomunicáveis. No dia seguinte, eles retornam ao Tribunal de Júri, sem ter mantido contato com ninguém, ainda que remotamente.

O julgamento ainda pode ser adiado?

“A gente costuma dizer que o júri só começa quando se inicia”. A frase do juiz Daniel Surdi Avelar explicita que, apesar de a data ter sido marcada, o julgamento ainda pode ser adiado por alguns elementos relacionados ao

CONTINUA

andamento da ação penal ou a detalhes próprios do rito do júri.

Uma dessas possibilidades diz respeito a algum recurso impetrado pela defesa – como um novo habeas corpus, questionando algum ponto do processo – e deferido pela Justiça. O julgamento também pode ser adiado se houver um pedido de desaforamento, que é uma solicitação para que o júri seja realizado em outra cidade. Esse tipo de pedido costuma ocorrer quando há suspeita de parcialidade do conselho de sentença. Essa transferência ocorreu, por exemplo, no julgamento do caso que ficou conhecido como “as bruxas de Guaratuba”, cujo júri popular ocorreu em Curitiba.

“São casos muito raros, são a exceção, mas é claro que podem acontecer”, observou o juiz.

Além disso, o júri popular pode vir a ser adiado mesmo às vésperas de acontecer. Neste caso, a transferência de data seria provocada pela ausência de alguma testemunha que seja considerada imprescindível por alguma das partes. O juiz pode determinar, nessas circunstâncias, que a testemunha seja conduzida ao plenário.

O caso

O acidente ocorreu no bairro Mossunguê, em Curitiba, na madrugada de 7 de maio de 2009, quando o Passat dirigido por Carli Filho atingiu a lateral do Honda Fit em que trafegavam Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo de Almeida. Os dois jovens morreram na hora, enquanto o ex-deputado ficou gravemente ferido e precisou ser hospitalizado.

Um exame feito a partir de material colhido no hospital em que ele foi atendido apontou que o então deputado estava

CONTINUA

embriagado – tinha 7,8 decigramas de álcool por litro de sangue. O resultado, no entanto, foi desconsiderado como prova pela Justiça porque Carli Filho estava desacordado no instante em que o exame foi feito.

Além disso, laudos do Instituto de Criminalística comprovaram que, no instante da colisão, o Passat dirigido por Carli Filho estava a uma velocidade entre 161 km/h e 173 km/h. O ex-deputado também estava com a carteira de habilitação vencida e sequer poderia estar dirigindo.

A defesa do réu tem apostado na tese de que a culpa pela colisão é dos jovens mortos. Segundo os advogados de Carli, o Honda Fit não respeitou a preferencial – que era a via por onde o carro do ex-deputado trafegava. No instante da colisão, o semáforo estava desligado.

Em fevereiro de 2014, a 1.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) entendeu que havia indícios de que Carli Filho assumiu o risco de matar ao dirigir em alta velocidade e depois de ingerir bebida alcoólica.

Em maio do ano passado, em mais um capítulo polêmico dessa história, Carli Filho divulgou um vídeo pedindo perdão às mães dos jovens mortos. Em resposta, Chistiane Yared reagiu imediatamente, dizendo que o ex-deputado estava “sete anos atrasado para o enterro” do filho dela e que não percebeu sinceridade no pedido de perdão.